

PORTARIA Nº 098/2018

(DOC TCE-MT DE 20.06.2018)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXX do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a **Portaria nº 057, de 02.05.2018**, que designou servidores para representar o Tribunal de Contas do Estado-MT na composição da “Comissão de Acompanhamento e Avaliação e Monitoramento do Convênio 01/2017-TCE-MT/FUFMT, para designar, como responsável titular pelo PROJETO DE INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, a partir de 12.06.2018, o servidor abaixo mencionado:

GILSON GREGÓRIO	Secretário de Tecnologia da Informação	Em substituição à servidora Simone Aparecida Pelegrini
------------------------	--	--

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 19 de junho de 2018.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente